



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 17/07/2024

ANO: XVI Nº: 3566 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 190/2024.  
Dispensa nº. 061/2024.  
Contrato: nº 569/2024.  
Processo Digital: 24457/2024  
Partes: Município de Arapongas e CASA DE REPOUSO MAANAİM, CNPJ sob o nº 08.048.148/0001-08, neste ato representado por MARIA DAS GRAÇAS CIDADE DE NOVAIS, CPF sob o n.º xxx.493.998-xx.  
Objeto: Contratação emergencial para atendimento a ordem judicial que determinou o encaminhamento de pessoa a acolhimento institucional adequado às suas necessidades em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.  
Valor: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
Prazo de Vigência: 01 (um) ano a partir de 11 de julho de 2024.  
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.  
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 11 de julho de 2024.  
Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 194/2024.  
Dispensa nº: 063/2024.  
Processo Digital nº: 24088/2024  
Partes: Município de Arapongas e MOC ELETRONICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.770.566/0001-89.  
Objeto: Contratação emergencial, para manutenção corretiva da estação de comunicação via radiofrequência do Serviço móvel de urgência (SAMU), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 8.411,85 (oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).  
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.  
Ratificado pelo Prefeito na data de 16 de julho de 2024.  
Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 173/2021.  
Pregão: nº. 096/2021.  
Contratos: nº. 684/2021, 9º Termo Aditivo.  
Partes: Município de Arapongas e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por MARCELO WAIS, CPF nº \*\*\*.005.380-\*\*.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para os veículos pertencentes a frota Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.  
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital n. 24992/2024, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração contratual descrita acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 3.300,00, passando o valor total do contrato de R\$ 316.742,29 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta

e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 320.042,29 (trezentos e vinte mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). Data e assinaturas.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00070-2

PARTES: FINANCIADOR o Banco Do Brasil S.A. e o FINANCIADO: Município De Arapongas - PR  
OBJETO: O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, um crédito fixo no valor de até R\$ 9.650.000,00 (Nove milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Município de Arapongas (PR), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.  
Data e assinaturas.

#### DECRETO Nº 560/24, DE 11 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
- O contido na petição protocolada sob o nº 7269/24, de 21.02.2024;  
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Andrea Rodrigues Vieira Arambul, matrícula nº 65544/2, ocupante do cargo de Professor, classe C, de provimento efetivo.  
Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20.02.2024, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, § 5º, da CF.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 562/24, DE 11 DE JULHO DE 2024**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 10235/24, de 12.03.2024;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Elza Martins Vellozo, matrícula nº 4324-01, ocupante do cargo de Professor, classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 14.06.2019, considerando que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, III, "c" da CF, c/c art. 3º da EC 41/03.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 563/24, DE 11 DE JULHO DE 2024**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 12294/24, de 01.04.2024;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Regina Demele de Carvalho, matrícula nº 51292/1, ocupante do cargo de Professor, classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 -

Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18.04.2024, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 6º da EC 41/03.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 365/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024**

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ, Secretária Municipal de Educação do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 243, da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas, e:

Considerando que a Sindicância Administrativa é o instrumento destinado a investigar a existência de infrações cometidas por servidor no exercício de suas atribuições; Considerando que a Sindicância Administrativa poderá constituir-se em peça ou fase preliminar do processo administrativo disciplinar, cujo relatório servirá de base para a prolação de decisão fundamentada pela Administração; Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas nas CI. Nº. 220/2024 de 17 de junho de 2024 – Secretaria Municipal de Educação, tipificadas, em tese, no art. 215, incisos I, VII, VIII, IX e XI da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas.

Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 029/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 17 de julho de 2024.

Elisângela Gonçalves Bobato Cortez  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 369/24, DE 17 DE JULHO DE 2024**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CESAR GUEDES MIRANDA, matrícula nº 89672/1, ocupante do cargo de Advogado, de

provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 5.315/2024, 16.569/2024 e 18.042/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 370/24, DE 17 DE JULHO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN FONÇATTI, matrícula nº 80080/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº 9.144/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 371/24, DE 17 DE JULHO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOÃO PAULO DA SILVA, matrícula nº 94404/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 16.421/2024, 16.792/2024 e 18.109/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO

#### DECRETO Nº 568/24, DE 15 DE JULHO DE 2024

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;
- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- As convocações procedidas pelos Editais nº 058, de 09/05/2024, nº 071, de 07/06/2024, nº 074/24 e nº 075, de 13/06/2024;
- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

#### DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

**Art. 2º - A POSSE** ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamings), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

#### ANEXO

**(DECRETO Nº 568/24, DE 15 DE JULHO DE 2024)**

#### GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**NÍVEL INICIAL: 27**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
65597	MICHELLE THAÍS PENASSO DOS SANTOS	51	A
37377	BRUNO GOMES VIANA	56	A

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**NÍVEL INICIAL: 52**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
61337	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	6	A

#### GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 – GPM

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**CARGA HORÁRIA: 30h**

**NÍVEL INICIAL: 55**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
74310	ALISSANA ESTER IAKMIU CAMARGO BASSOLI	6	D

#### GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

**CARGO: PROFESSOR**

**CARGA HORÁRIA: 20h**

**NÍVEL INICIAL: 1**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
62084	MARIA APARECIDA DA SILVA	529	B
51281	FRANCIELE APARECIDA BARREIRA	530	B

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CARGA HORÁRIA: 30h**

**NÍVEL INICIAL: 1**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
51284	FRANCIELE APARECIDA BARREIRA	402	B

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 573/24, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 343.850,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais):

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO  
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Infantil  
123650009.6.013/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 343.850,00  
Fonte de recurso 577

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
42419990101	Outras transferências de recursos da união / Emenda Parlamentar nº 202433320005 Ricardo Barros - Investimento Educação	577

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante no artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante no artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante no artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de julho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 092/24, DE 15 DE JULHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 081/24, de 20/06/2024;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Que a candidata, abaixo relacionada, **fica eliminada do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

**CURSO: ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H**

#### **CANDIDATOS GERAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>2</b>	GIOVANA MACHADO DIAS	Desistência expressa

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** **EDITAL Nº 093/24, DE 15 DE JULHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, com retificação da homologação de Ensino Médio – Regular, Novo Ensino Médio-Regular, Novo Ensino Médio EPT IF Técnico em Administração – ET GN e Novo Ensino Médio IF – LGG/CHS Linguagens e suas Tecnologias/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Carga Horária 20h, pelo Edital nº 079/24, de 20/06/2024, considerando:

- o contido no Edital nº 092/24, de 15 de julho de 2024, de desistência expressa da candidata Giovana Machado Dias;
- a CI nº 039/24, de 28/06/2024, da Seodur;
- a CI nº 143/24, de 03/07/2024, do Procon.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S,** o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 029/24.

**Art. 2º -** O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 029/24, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

**Art. 3º -** As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 029/24.

**Art. 4º -** O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

**Art. 5º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO I**  
**(EDITAL Nº 093/24, DE 15 DE JULHO DE 2024)**

**CURSO: ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUCAS PIVETTA ESPERIDIÃO	5
EMANUELLE RAMOS BENELI	6

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO – CARGA HORÁRIA 30H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LEONAM GABRIEL ALEIXO	1

**CURSO: DIREITO – CARGA HORÁRIA 30H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	1

**CURSO: ENGENHARIA CIVIL – CARGA HORÁRIA 30H**

**CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
WANTEMBERG DA ROCHA BEZERRA	1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA nº 359/24, de 12 julho de 2024

**GABRIEL ESPER DUARTE**, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR**, com fundamento no art. 154, da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), que os servidores abaixo relacionados, usufruíram da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**:

Nº Processo/ Data Atestado	Matrícula	Nome	Grau de Parentesco	Período da Concessão	Lotação
10/06/2024	1197745-1	Adriana Faustino Figueiredo	Pai	10/06/24	EDUCAÇÃO
24/06/2024	85154-1	Adriana Vieira Baptistuci	Pai	24/06/24	EDUCAÇÃO
12/06/2024	92584-1	Adriano de Almeida Ludovico	Pai	11/06/24	SEMAS
04/06/2024	96490-1	Adriano de Castro Ribeiro	Filha	04/06/24	SESTRAN
14/06/2024	1198539-1	Alana Pricilla Correia Geraldo Ferreira	Filho	14/06/24	EDUCAÇÃO
03/06/2024	105090-3	Alessandra Aparecida de Souza	Mãe	03/06/24, 28/06/24, 08/07/24	SAÚDE
24/06/2024	1198799-1	Aline Melchior Miranda Alves	Filho	24/06/24 Período vespertino	EDUCAÇÃO
20/06/2024	71110-1	Aline Rabito Pereira da Silva de Oliveira	Filha	20/06/24	EDUCAÇÃO
25/06/2024	1197529-1	Aline Suzana Vilas Boas de Carvalho	Filho	25/06/24 Período matutino	SAÚDE
20/06/2024	112232-1	Ana Maria Morosov	Neta (Guarda Judicial)	20/06/24	SEMAS
24/06/2024	113654-1	Ana Paula Coco da Silva	Filha	24/06/24	EDUCAÇÃO
17/06/2024	1197595-1	Ana Paula da Silva	Filho	17/06/24, 21/06/24	EDUCAÇÃO
11/06/2024	96083-2	Ana Paula Forato Ferreira	Filha	11/06/24 Período vespertino	EDUCAÇÃO
12/06/2024	111279-1	Andreia Aparecida Martincoski Ceron	Mãe	12/06/24	EDUCAÇÃO
17/06/2024	1198422-1	Andreia Maiara Nogueira	Filha	17/06/24	EDUCAÇÃO
04/06/2024	1198733-1	Andrielle Varandas Sotto do Nascimento	Filho	04/06/24 a 05/06/24	EDUCAÇÃO
03/06/2024	1197725-1	Angela Franca Leite Heringer Garcia	Filha	03/06/24	EDUCAÇÃO
04/06/2024	1198595-1	Angela Maria Reche Mazia	Cônjuge	04/06/24	EDUCAÇÃO
25/06/2024	96334-1	Antonio Umbelino da Silva Neto	Filha	25/06/24	SESTRAN
07/06/2024	1197482-2	Balmer Caversan	Cônjuge	28/06/24 Período vespertino 05/07/24	SAÚDE
12/06/2024	1198869-1	Beatriz Silva Almeida Vieira	Filho	12/06/24 Período matutino	SAÚDE
05/06/2024	89176-1	Beatriz Thiemi Michiyori	Filho	05/06/24	SEMAD
06/06/2024	1198669-1	Bianca Gabriela Garcia Dezan Scolari	Filha	06/06/24, 17/06/24	EDUCAÇÃO
19/06/2024	1198082-1	Bruna Emily de Oliveira	Filha	19/06/24	EDUCAÇÃO
12/06/2024	1198034-1/2	Camila Astutti Beralderi de Matos	Mãe	12/06/24	EDUCAÇÃO
27/06/2024	76228-1	Carla Cristina Schiavo Braga	Pai	27/06/24 a 28/06/24	SAÚDE
26/06/2024	109134-1	Carlos Eduardo Arruda	Cônjuge	25/06/24 a 26/06/24	SAÚDE
14/06/2024	90166-1	Carlos Helbel	Cônjuge	14/06/24	SEASPMA
03/07/2024	62952-1	Carlos Roberto Alves	Mãe	03/07/24 Período matutino	SEMAS
24/06/2024	97861-1	Carolina Dias Leiro Colombo	Filha	24/06/24	EDUCAÇÃO
04/06/2024	1198544-1	Carolina Fernandes da Silva	Filha	04/06/24, 19/06/24	EDUCAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

13/06/2024	97632-1	Cassia Teixeira de Souza Basso	Filho	13/06/24	EDUCAÇÃO
19/06/2024	109355-1	Celia Custodio da Silva	Filho	19/06/24	SAÚDE
17/06/2024	108960-1	Cinthia Tiemi Kariatsumari Kono	Filho	17/06/24	SAÚDE
10/06/2024	1198865-1	Cintia de Jesus Sanchez	Filho	10/06/24 a 11/06/24	EDUCAÇÃO
07/06/2024	82139-2/3	Cintia Simone Marcelli Rodrigues	Mãe	07/06/24, 10/06/24	EDUCAÇÃO
23527 de 18/06/24	83755-1	Claudete Ramos Sambati	Filho	04/06/24, 16/06/24 a 22/06/24	EDUCAÇÃO
14/06/2024	104787-3	Clelia Aparecida de Paulo	Mãe	14/06/24	EDUCAÇÃO
21/06/2024	103152-1	Cleonice Pereira da Silva Santos	Mãe	21/06/24	SAÚDE
14/06/2024	1197505-1	Clicia Beatriz Juliani Grano da Silva	Filho	14/06/24,17/06/24	SAÚDE
24/06/2024	107557-1	Cristiana Aparecido Bueno	Mãe	24/06/24	SAÚDE
23550 de 18/06/24	1197683-1	Cristiane Rocha	Mãe	03/06/24 a 05/06/24	SAÚDE
13/06/2024	110442-1	Daiane Pereira da Silva de Melo	Pai	13/06/24	SAÚDE
05/06/2024	1197702-1	Daniela Conceição	Filha	05/06/24	SAÚDE
11/06/2024	108324-2	Daniele Marchesi de Souza	Mãe	11/06/24 Período vespertino	SAÚDE
24/06/2024	1198853-1	Danyella Cavalaro Mendes	Filha	24/06/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
01/07/2024	87416-2	Denise Aparecida de Lima Sandoli	Filho	01/07/24	EDUCAÇÃO
07/06/2024	92770-2	Dorotea de Cassia Cardoso Olandini Alves	Pai	07/06/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
22/06/2024	86177-1	Edimara Umbelino da Silva	Filha	22/06/24	SESTRAN
24497 de 24/06/24	79936-1	Edirlene Francelize Marchioli	Filho	19/06/24 a 21/06/24	EDUCAÇÃO
14/06/2024	92274-1/2	Elaine Amâncio Morales	Mãe	14/06/24, 21/06/24	EDUCAÇÃO
10/06/2024	111457-3	Elen Diana Cardozo Ralianko	Filho	10/06/24	SAÚDE
25/06/2024	103268-3	Elisangela Camargo Simielli Gomes da Silva	Filha	25/06/24	EDUCAÇÃO
28/06/2024	95222-1	Elisete Barbosa Braga Gabriel	Filho	28/06/24	EDUCAÇÃO
18/06/2024	12017-2	Elizabeth Humai de Toledo	Mãe	19/06/24	EDUCAÇÃO
10/06/2024	114910-1	Fabiana Campos Veggian Martins	Filha	10/06/24 24/06/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
24/06/2024	94862-2	Fabiane Janine Estrada	Filho	24/06/24	EDUCAÇÃO
24/06/2024	83690-1	Fabio Junior Mello	Cônjuge	24/06/24	EDUCAÇÃO
25241 de 01/07/24	71315-1	Fatima Aparecida Laroca Hodas	Pai	13/06/24 a 14/06/24 18/06/24 a 20/06/24	EDUCAÇÃO
01/07/2024	96768-1/2	Fernanda Cristina de Souza Gomes	Filha	01/07/24	EDUCAÇÃO
27037 de 10/07/24	107832-1	Flora Hisatugo	Pai	01/0724 a 05/07/24	SAÚDE
21/06/2024	114073-1	Franciellen Albertin Xavier da Silva	Filho	21/06/24	SAÚDE
13/06/2024	82430-3	Gabriel Henrique de Freitas Marques	Filha	13/06/24	EDUCAÇÃO
23363 de 17/06/24	1197665-1	Gabriela Caroline Aliotti Cruz	Filho	07/06/24 12/06/24 a 14/06/24	SAÚDE
24/06/2024	1198155-1	Geliane Nunes Luz	Filha	24/06/24	EDUCAÇÃO
06/06/2024	112046-1	Gislaine Moura Lima Covre	Filha	06/06/24	SAÚDE
18/06/2024	93386-1	Giziele Regina Ruiz Mendes	Filha	18/06/24, 19/06/24	SAÚDE
11/06/2024	94188-1	Gleise Kelly Vaz Rodrigues	Enteado	11/06/24	EDUCAÇÃO
18/06/2024	1198142-1	Gleiziane de Jesus Nascimento Andrade	Filho	18/06/24	SEMAS
24/06/2024	1198666-1	Graziela de Souza Padilha	Filha	24/06/24	SAÚDE
25231 de 01/07/24	90204-1	Grazielle Cristina Ruiz Mendes	Filho	12/06/24, 17/06/24 a 28/06/24	SEFIN



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

24138 de 21/06/24	1197627-1	Greyce Nathany Vieira Veronez	Filha	14/06/24 a 21/06/24	EDUCAÇÃO
03/06/2024	96261-1	Hiago Junior da Luz	Filha	03/06/24	SESTRAN
14/06/2024	1197419-1	Iael Daiane Pereira da Silva	Filho	14/06/24 Período vespertino	SAÚDE
10/06/2024	104884-1	Inês Martin Lopes de Souza	Filha	10/06/24	SAÚDE
14/06/2024	102024-2	Ingreá Regina Garcia Cordeiro	Pai	14/06/24, 17/06/24	SAÚDE
21/06/2024	1197753-2	Ingrid Batista	Cônjuge	21/06/24	EDUCAÇÃO
20/06/2024	94331-1	Ingrid Daniele Andre Prates de Souza	Filho	20/06/24	EDUCAÇÃO
28/06/2024	1198664-1	Isabela Coelho da Silva	Filho	28/06/24	SAÚDE
01/07/2024	75388-1	Ivone do Imperio Belo	Mãe	01/07/24	EDUCAÇÃO
23501 de 18/06/24 25461 de 02/07/24	89192-1	Ivoneide de Alencar Nunes	Pai / Mãe	14/06/24 a 22/06/24 01/07/24 a 14/07/24	SEASPMMA
24/06/2024	107751-1	Jacyara Mariah Dias	Filho	24/06/24, 27/06/24 a 28/06/24	SEMAS
24/06/2024	113093-1	Janaine de Almeida Sestari Trevizioli	Filha	24/06/24	EDUCAÇÃO
24162 de 21/06/24	109509-1	Jaqueline Aparecida Pavanelo da Silva	Filho	18/06/24 a 24/06/24	SAÚDE
05/06/2024	91472-1/2	Jaqueline Pontalti Cortez Vidotto	Cônjuge / Filha	05/06/24, 01/07/24	EDUCAÇÃO
24/06/2024	1197981-1	Jessica Alessandra Sbrolini Souza	Filho	24/06/24, 03/07/24	EDUCAÇÃO
02/07/2024	112674-2	Jessika Ferreira Sanches	Filha	02/07/24	SAÚDE
06/06/2024	1198047-1	Jordana de Souza Dias	Filha	06/06/24 Período vespertino	EDUCAÇÃO
24817 de 26/06/24 27174 de 10/07/24	1198647-1	Josiane Azevedo Januário Pereira	Filho	25/06/24 a 28/06/24 03/07/24 a 11/07/24	EDUCAÇÃO
24/06/2024	1198495-1	Josiane de Moraes	Mãe	24/06/24	SAÚDE
14/06/2024	77577-1	Josiane Magda Carnaval Sampaio	Cônjuge	14/06/24 Período matutino	SEMAS
05/06/2024	92355-1/2	Josimeire Zaniti de Moraes	Filha	05/06/24 01/07/24 Período vespertino	EDUCAÇÃO
20/06/2024	1198013-1	Juliana Dias da Silva	Filho	20/06/24	EDUCAÇÃO
21/06/2024	111066-2	Juliana Marchiori Ribeiro Naggy	Filho	21/06/24	EDUCAÇÃO
19/06/2024	1197534-2	July Louise Costa Nunes Alves	Filha	19/06/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
25/06/2024	104655-1	Kattieri Schwingel Iurino	Filho	25/06/24 Período vespertino	SAÚDE
19/06/2024	109517-1	Katty Caroline Rebequi	Pai	19/06/24 a 20/06/24	SAÚDE
04/06/2024	1198437-1	Kelli Cristina Duarte	Filho	04/06/24, 17/06/24	EDUCAÇÃO
20/06/2024	102385-2	Larissa de Oliveira Santos Estrada	Mãe	20/06/24 Período vespertino	SAÚDE
06/06/2024	113492-1	Larissa Santos Fornazier	Mãe	06/06/24 a 07/06/24	SAÚDE
04/06/2024	106127-4	Leila Cristina Galdino dos Santos	Filho	04/06/24, 06/06/24	SAÚDE
20/06/2024	1198604-1	Luana Ramos da Silva	Filho	20/06/24 a 21/06/24	EDUCAÇÃO
28/06/2024	42722-1/2	Luciana Cristina Gutierrez	Irmã / Mãe	28/06/24 Período vespertino 04/07/24	EDUCAÇÃO
06/06/2024	114499-2	Luciana Takaki de Oliveira dos Santos	Filho	06/06/24	SAÚDE
24229 de 21/06/24	35955-2/3	Luciane de Almeida Leal Messias	Filha	17/06/24 a 19/06/24	EDUCAÇÃO
28/06/2024	114413-1	Lucimeire Ferreira Saraiva	Filha	28/06/24	EDUCAÇÃO
17/06/2024	93963-2	Lucimeire Pagan Penedo	Mãe	17/06/24	EDUCAÇÃO
26/06/2024	98396-2	Lucineia Eliana Dalla Lastra	Filha	26/06/24	EDUCAÇÃO
11/06/2024	67571-1	Luiz Fantin	Cônjuge	11/06/24	SEFIN
21/06/2024	1198859-2	Maiara Carolini Bragato Nogueira	Filho	21/06/24	EDUCAÇÃO
02/07/2024	79537-1	Manuela Amorim dos Santos Silva	Filha	02/07/24	EDUCAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

13/06/2024	92088-1	Mara Farias Correia	Cônjuge	13/06/24	EDUCAÇÃO
28/06/2024	114871-1	Marcia Cavilha da Silva	Filho	27/06/24 a 28/06/24	EDUCAÇÃO
21/06/2024	71544-1	Marcia Pereira dos Santos de Oliveira	Pai	21/06/24	EDUCAÇÃO
20/06/2024	77178-1	Marcia Regiane Chianfa Yida	Mãe	20/06/24	EDUCAÇÃO
21/06/2024	68462-1	Marcia Waldrich	Pai	21/06/24	SAÚDE
18/06/2024	90670-2	Marciana Aparecida Vieira do Prado	Filho	18/06/24	EDUCAÇÃO
06/06/2024	84395-1	Maria Helena Macedo da Silva	Mãe	06/06/24	EDUCAÇÃO
05/06/2024	89346-1	Maria Regina Soares de Sa Lazarini	Filha	05/06/24	SAÚDE
17/06/2024	1198305-1	Mariana de São José Bormio Vasilio	Filho	18/06/24	EDUCAÇÃO
10/06/2024	102334-4	Mayla Mayara Comar Castelari	Filha	10/06/24 Período vespertino	EDUCAÇÃO
28/06/2024	1198701-1	Michele Sayuri Figueiredo Trevisan	Filha	28/06/24	SEMAS
13/06/2024	1198703-1	Miliany Priscila Alves Cabral	Filha	13/06/24	EDUCAÇÃO
03/07/2024	1198453-1	Millena Giovana Fedrigo Teixeira	cônjuge	03/07/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
25/06/2024	1197950-1	Miriam Gravena de Oliveira	Filha	25/06/24 a 26/06/24	EDUCAÇÃO
12/06/2024	108820-6	Monalisa Barbosa	Filho	12/06/24	SAÚDE
21/06/2024	1198086-1	Natalia Almeida de Barros	Filha	21/06/24, 24/06/24	EDUCAÇÃO
19/06/2024	1197382-1	Nathalia Arruda Ferrari	Filho	19/06/24	EDUCAÇÃO
10/06/2024	1198412-1	Nathalia Rossi da Silva	Mãe	10/06/24	SAÚDE
08/06/2024	91561-1/2	Nayara Carolina Cuareli	Mãe	08/06/24	EDUCAÇÃO
26/06/2024	1198481-1	Otoniel de Souza Padilha	Filho	26/06/24	SAÚDE
04/07/2024	113239-1	Patricia da Conceição Voltani	Filho	04/07/24 a 05/07/24	EDUCAÇÃO
11/06/2024	1198061-1	Patricia Jaqueline Soares dos Santos Schwendler	Filho	11/06/24, 12/06/24	EDUCAÇÃO
21/06/2024	80110-1/2	Patricia Regiane Scalone Vicentin	Mãe	21/06/24	EDUCAÇÃO
12/06/2024	94676-1	Pérsio Orestes Simeão	Filha	12/06/24 a 13/06/24	SEMAD
19/06/2024	1198427-1	Rebeca Masy Severino Gouvêa	Filho	19/06/24	EDUCAÇÃO
14/06/2024	115452-1	Renata Bazan	Filho	14/06/24	EDUCAÇÃO
10/06/2024	103845-1	Rosana Aparecida dos Santos Braga	Filha	05/06/24, 10/06/24	SAÚDE
24/06/2024	95508-1	Rosana Geralda de Oliveira Costa	Neta (Guarda Judicial)	24/06/24	EDUCAÇÃO
14/06/2024	96636-1	Roseli Cristina Decaroli	Filha	14/06/24	EDUCAÇÃO
03/06/2024	105848-3	Roseli Cristina Rodrigo Detoni	Pai	03/06/24, 27/06/24	SAÚDE
27/06/2024	87947-2	Ruth Ramalho de Oliveira	Filho	27/06/24 Período matutino	SEMAS
27/06/2024	1197673-1	Samanta Andrade de Oliveira de Araujo	Mãe	27/06/24	SAÚDE
05/06/2024 23673 de 19/06/24	1198582-1	Sammela Caroline Mendes Wenceslau	Filho	05/06/24 Período vespertino 10/06/24 a 14/06/24	EDUCAÇÃO
07/06/2024	1198565-1	Simone Regina Maximiano	Pai	07/06/24	SAÚDE
02/07/2024	1197630-1	Simone Stol Marques da Silva	Filho	02/07/24	EDUCAÇÃO
24/06/2024	1198049-2	Sinthia Ramos Buque	Filho	24/06/24 01/07/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
25/06/2024	1197516-1	Suelen Roberta Favaro Matos	Filha	25/06/24	SAÚDE
26616 de 08/07/24	93980-1	Susana Alves Joaquim Leal	Filha	24/06/24 a 26/06/24	EDUCAÇÃO
03/06/2024	88358-2	Susane Daniele Ribeiro	Filha	03/06/24 a 04/06/24	EDUCAÇÃO
10/06/2024	1197318-2	Talita Vicente da Costa	Filha	10/06/24	SAÚDE
13/06/2024	1197846-1	Thais Candido Rubim	Filho	13/06/24 a 14/06/24	SAÚDE
11/06/2024	1198884-1	Thais Rodrigues da Silva	Filha	11/06/24	SAÚDE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

02/06/2024	114634-1	Valdiceia Nogueira da Silva Gamba	Filha	03/06/24 a 04/06/24	SEMAS
01/07/2024	97659-1	Valeria Paiva de Souza Chamorro	Filha	01/07/24 04/07/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
11/06/2024	76120-1	Valeria Reche Aleixo	Mãe	11/06/24	SAÚDE
23908 de 20/06/24	114308-1	Vanessa Alessandra Cossa Mendes	Filho	13/06/24, 17/06/24 a 21/06/24	EDUCAÇÃO
26832 de 09/07/24	1197661-1	Vanessa Cristina Correa da Silva	Filho	18/06/24, 27/06/24 a 07/07/24	EDUCAÇÃO
02/07/2024	1197927-1	Vanessa Luzia de Lima Santos	Filha	02/07/24 Período vespertino	SAÚDE
11/06/2024	75574-2	Vanessa Morozowski de Sousa Moreno	Mãe	11/06/24 a 12/06/24	EDUCAÇÃO
14/06/2024	1197724-1	Vania Moreira Pereira Balaqui	Filho	14/06/24	EDUCAÇÃO
20/06/2024	93041-1	Vera Lucia Pereira	Filha	20/06/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
05/06/2024	114448-1	Verediana Horvatich Franzon	Filho	05/06/24 Período vespertino	SAÚDE
24/06/2024	89800-1/2	Victor Hugo Galardinovic Barboza da Fonseca	Filho	24/06/24	EDUCAÇÃO
17/06/2024	80195-1	Vivia Cristian Lopes Rodrigues	Filha	17/06/24 Período matutino	EDUCAÇÃO
11/06/2024	1198069-2	Viviane Vicentini	Pai	11/06/24 Período Matutino	EDUCAÇÃO
24/06/2024	114898-1/2	Viviane Vieira Aoki	Filho	24/06/24	EDUCAÇÃO
27/06/2024	95060-1	Wanessa Cavalaro Lopes	Filho	27/06/24 Período vespertino 28/06/24	SEMAS
12/06/2024	1198267-1	Zaira Paldinho Montani Diniz	Filha	12/06/24	EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de julho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREIA FORNEL LENARDON**  
Diretora de Recursos Humanos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ARAPONGAS**

---

**RESOLUÇÃO 054/2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o disposto pelo Decreto Municipal 481/2024, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o inciso V do § 5º do Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Ficam dispensados de sua representação na “Comissão de Implantação de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade” todos os membros nomeados pelo CMDCA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 15 de julho de 2024.

---

**Katuscha C. Z. A. B. Guimarães**  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ARAPONGAS**

---

**RESOLUÇÃO 055/2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução CMDCA 023/2021 passa a vigorar com o seguinte teor:

**Art. 2º. (...)**

**Parágrafo único:** As entidades mencionadas no caput, deverão ainda inscrever e ofertar serviço na modalidade presencial ininterruptamente com carga horária mínima de **120** horas, com atividades preparatórias para futura inserção de adolescentes no mundo do trabalho, em atenção aos eixos de convivência familiar e comunitária, com participação facultativa ao adolescente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 15 de julho de 2024.

---

**Katuscha C. Z. A. B. Guimarães**  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
ARAPONGAS – PR

## RESOLUÇÃO 056/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, para constituir, a partir desta data, a Comissão Temática Permanente intitulada “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”, em substituição ao Conselheiro anteriormente nomeado, a seguinte Conselheira:

NOME	SUBSTITUINDO
ÉRIKA PATRÍCIA BORGES	ROBSON HIDEKI ISHIGAKI

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

**Katuscha C. Z. A. B. Guimarães**  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 040/2024.

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2024.

Processo Digital Nº 6056/2024.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos em atendimento a Diversas Secretarias.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

52.663.522 BRUNA PEREIRA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 52.663.522/0001-77, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
86	30	UNIDADE	ROLO DE 30M DE CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO FIO 4MM	JOAY CORDAS	R\$ 31,98	R\$ 959,40
87	30	UNIDADE	ROLO DE 30M DE CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO FIO 5MM	JOAY CORDAS	R\$ 52,30	R\$ 1.569,00
91	50	UNIDADE	SAPATILHA PONTEIRA PARA GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA, UTILIZADA PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA, CIRCO, DANÇA DO VENTRE E OUTRAS MODALIDADES QUE UTILIZAM BASTANTE AS PONTAS DOS PÉS. ESSA SAPATILHA COBRE APENAS A PONTA DOS PÉS. É FABRICADO EM TECIDO. SEU MATERIAL É COMPOSTO POR SOLA DE CAMURÇA, FORRO DE ALGODÃO, E PARA FIXAR A SAPATILHA NO PÉ DOIS ELÁSTICOS ENVOLVEM O CALCANHAR.	FAC SPORTS	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00

BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
28	100	UNIDADE	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA. COM 16 CM DE DIÂMETRO E 300G, INDICADA PARA GINASTAS ACIMA DE 12 ANOS APROXIMADAMENTE; ACOMPANHA PORTA BOLA EM MICROFIBRAS MACIA PARA TRANSPORTE. CÂMARA DE AR INTERNA ALTA ADERÊNCIA APARÊNCIA EXTREMAMENTE AGRADÁVEL FEITO DE BORRACHA MUITO MACIA.	PISTA E CAMPO	R\$ 49,49	R\$ 4.949,00
29	20	UNIDADE	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA. TAMANHO ADULTO COM SACOLA, COM 18 CM DE DIÂMETRO E 400G, INDICADA PARA GINASTAS ACIMA DE 12 ANOS APROXIMADAMENTE; ACOMPANHADA PORTA BOLA EM MICROFIBRA MACIA PARA TRANSPORTE. CÂMARA DE AR INTERNA ALTA RESISTÊNCIA APARÊNCIA EXTREMAMENTE AGRADÁVEL FEITO DE BORRACHA MUITO MACIA.	PISTA E CAMPO	R\$ 54,67	R\$ 1.093,40
54	100	UNIDADE	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA TAMANHO ADULTO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 4 DE LARGURA, MESCLA DUAS CORES, COM ILHÓS, INDICADA PARA GINASTAS ACIMA DE 12 ANOS APROXIMADAMENTE; DEVE SER FEITA DE RAYON OU TAFETÁ.	PISTA E CAMPO	R\$ 34,58	R\$ 3.458,00
55	200	UNIDADE	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA TAMANHO INFANTIL COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E 4 DE LARGURA, MESCLA DUAS CORES, COM ILHÓS, INDICADA PARA GINASTAS ATÉ 12 ANOS APROXIMADAMENTE; DEVE SER FEITA DE RAYON OU TAFETÁ.	PISTA E CAMPO	R\$ 31,69	R\$ 6.338,00
75	5	UNIDADE	PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETE; TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA; 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS; 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA; 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO; PESO: 0,65 KG	PISTA E CAMPO	R\$ 83,54	R\$ 417,70
76	5	UNIDADE	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL; TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA; 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS; 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA; 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO; PESO: 0,65 KG	PISTA E CAMPO	R\$ 83,67	R\$ 418,35
77	5	UNIDADE	PRANCHETA MAGNÉTICA DE HANDEBOL; TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA; 7 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 7 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS; 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA; 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO; PESO: 0,65 KG	PISTA E CAMPO	R\$ 83,29	R\$ 416,45

LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.307.066/0001-22, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	350	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 06	NEDEL	R\$ 8,90	R\$ 3.115,00
66	50	UNIDADE	MINIBANDS - FAIXA CIRCULAR CONTÍNUA, SEM EMENDAS, SEM PONTOS FRACOS NA BORRACHA (QUINAS), MENOR RISCO DE ROMPIMENTO, CORTE FEITO A LASER 100% LÁTEX NATURAL CIRCUNFERÊNCIA 50CM RESISTÊNCIA ALTA	NEDEL	R\$ 6,00	R\$ 300,00
67	50	UNIDADE	MINIBANDS - FAIXA CIRCULAR CONTÍNUA, SEM EMENDAS, SEM PONTOS FRACOS NA BORRACHA (QUINAS), MENOR RISCO DE ROMPIMENTO, CORTE FEITO A LASER 100% LÁTEX NATURAL CIRCUNFERÊNCIA 50CM RESISTÊNCIA BAIXA	NEDEL	R\$ 6,00	R\$ 300,00
68	50	UNIDADE	MINIBANDS - FAIXA CIRCULAR CONTÍNUA, SEM EMENDAS, SEM PONTOS FRACOS NA BORRACHA (QUINAS), MENOR RISCO DE ROMPIMENTO, CORTE FEITO A LASER 100% LÁTEX NATURAL CIRCUNFERÊNCIA 50CM RESISTÊNCIA MEDIA	NEDEL	R\$ 6,00	R\$ 300,00
85	10	UNIDADE	ROLO DE 30M DE CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO FIO 10MM	MIKASA	R\$ 72,00	R\$ 720,00
88	30	UNIDADE	ROLO DE 30M DE CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO FIO 6MM	NEDEL	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**CABANA MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.621.518/0001-83, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
51	90	UNIDADE	CRONOMETRO DIGITAL DE MÃO COM RELÓGIO, PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO; CALENDÁRIO; ALARME; CONTAGEM REGRESSIVA E BATERIA LÍTIO, A PROVA D'ÁGUA TIPO BOTÃO	POKER	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00

**HELVECIO & TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.912.214/0001-86, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
95	200	UNIDADE	TATAME COM MEDIDA DE 1X1 M, DESENVOLVIDO EM EVA, COM COMPOSIÇÃO EXTRA DO PRODUTO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E EXCELENTE EFEITO MEMÓRIA (RESPOSTA AO IMPACTO RECEBIDO) PELÍCULA TESAURIZADA E SILICONIZADA "NÃO QUEIMA". CORTE PERFEITO EM 90 º. ESPESURA DE 40 MM, COM BORDA PARA ACABAMENTO, DUPLA FACE BICOLOR AZUL/VERMELHO	EVASOLF	R\$ 98,30	R\$ 19.660,00

**FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.790.770/0001-10, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
99	55	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 260-280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	MIKASA	R\$ 125,00	R\$ 6.875,00

**SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.611.754/0001-39, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2024.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	PARES	ANTENAS OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI, DE FIBRA, TAMANHO 1,80MTS DE ALTURA E 1CM DE LARGURA, NAS CORES OFICIAIS BRANCO/VERMELHO	DUNK	R\$ 79,00	R\$ 790,00
2	85	UNIDADE	APITO FABRICADO 100% EM ABS DE ALTO IMPACTO, COM ENCAIXE PARA OS DEDOS INDICADOR E MÉDIO, TORNANDO A AÇÃO DO UTILIZADOR MAIS FÁCIL E RÁPIDA. APITO OFICIAL POSSUI UM DESENHO PATENTEADO DE 3 CAMÁRAS E SEM PARTES REMOVÍVEIS, TAMBÉM NÃO POSSUI ESFERA, EVITANDO A QUEBRA OU CONGELAMENTO DO SOM, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO PERFEITO DO APITO. MANTÉM UM SOM PENETRANTE E CONSISTENTE. INDICADO PARA: ÁRBITROS, TREINADORES, PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS. POTÊNCIA SONORA: 115DB	FOX	R\$ 15,00	R\$ 1.275,00
3	30	UNIDADE	ARCO EM POLIETILENO. TAMANHO ADULTO COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DO ARCO DE 20 CM, ESPESURA DA PAREDE DO ARCO 18 MM DIÂMETRO INTERNO DO ARCO COM 88 CM, ENCAPADO COM FITA ALTO ADESIVA DE 2 CM DE LARGURA, INDICADA PARA GINASTAS ACIMA DE 12 ANOS APROXIMADAMENTE.	TUIMADER	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
4	30	UNIDADE	ARCO EM PVC RÍGIDO BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO INFANTIL COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DO ARCO DE 19 CM, ESPESURA DE PAREDE DO ARCO 1,8 MM EMENDA FEITA ATRAVÉS DE JUNTA DE CANO E 2 REBITES, DIÂMETRO INTERNO DO ARCO COM 78 CM, ENCAPADO COM FITA AUTOADESIVA DE 2 CM DE LARGURA, INDICADA PARA GINASTAS ATÉ 12 ANOS APROXIMADAMENTE;	TUIMADER	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
5	500	UNIDADE	BAMBOLÊ, ARO DE PLÁSTICO PVC REFORÇADO COM 90 CM DE DIÂMETRO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO	BIG	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
7	50	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE BORRACHA, VULCANIZADA, NÃO HÁ GOMOS, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 600-650 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-78 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
8	30	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 8 GOMOS MATRIZADOS, COM ACABAMENTO ANTI DESLIZANTE NO LAMINADO, CÂMARA FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR E ESTRUTURA DE ANÉIS QUE A DEIXAM MUITO MAIS ESFÉRICA, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 580-620 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75-77 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA APROVADA	PENALTY	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PELA FIBA E OFICIAL DA NBB.						
9	350	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 03	SILME	R\$ 2,60	R\$ 910,00
14	350	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 12	SILME	R\$ 21,26	R\$ 7.441,00
15	50	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA TIPO DENTE DE LEITE PRODUZIDA EM VINIL. DIMENSÕES: 38 A 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. PESO APROXIMADO: 60 A 70 GR	BIG	R\$ 4,00	R\$ 200,00
16	170	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 4 GOMOS COSTURADOS À MÁQUINA, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, MIOLO DE BORRACHA REMOVÍVEL, PESO ENTRE 397-425 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 69,5-71 CM.	PENALTY	R\$ 120,00	R\$ 20.400,00
17	100	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
18	200	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 6 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0MM À 3.8MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
19	500	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL EM EVA, PESO 180 A 300GRS, CORES A DEFINIR	ALLPHA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
20	100	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL EM PU, MATERIAL ELÁSTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NÍVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 400-440 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62-64 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
21	100	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL TAMANHO 100 EM PU, MATERIAL ELÁSTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NÍVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 300-330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
22	100	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL TAMANHO 200 EM PU, MATERIAL ELÁSTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NÍVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 350-380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
23	100	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL TAMANHO 50 EM PU, MATERIAL ELÁSTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NÍVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE A LONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.	PENALTY	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			PESO ENTRE 250-280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-52 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.			
24	50	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU 100%, COM 11 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 410-430 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5-63,5 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA OFICIAL DE CAMPEONATOS ESTADUAIS.	PENALTY	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
25	100	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL, TAMANHO 100, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 300-330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52-55 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
26	100	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL, TAMANHO 200, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 350-380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55-58 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
27	100	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL, TAMANHO 50, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 250-280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-52 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
30	165	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 260- 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66-68 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	PENALTY	R\$ 205,00	R\$ 33.825,00
31	100	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA, COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL. PESO ENTRE 260-280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA COM SELO IVS PELA FIVB.	PENALTY	R\$ 273,00	R\$ 27.300,00
32	100	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM PVC, COM 18 GOMOS, FEITA EM TERMOFUSÃO, PESO 260-280G, MEDIDAS 66-67CM, CÂMARA AERONAVEIA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	MAGUSSY	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
33	30	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL-TAMANHO: 1 -CIRCUNFERÊNCIA: 50CM -PESO: 290G -MATERIAL EM POLIURETANO PROFISSIONAL MACIO COM EXCELENTE ADERÊNCIA SOMADO AO ALTO RELEVO, PARA O MELHOR GRIP E EXCEPCIONAL CONTROLE DE BOLA -PAINEL DE 30 GOMOS -GRIP MESMO SEM COLA CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL PREVINE QUE A BOLA SEJA ENCHIDA EM EXCESSO, MINIMIZA A PERDA DE AR E PROPORCIONA O MELHOR QUIQUE DA BOLA.	KEMPA	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			-COM ESPUMA NO SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS.- BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF).			
34	30	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL-TAMANHO: 2 CIRCUNFERÊNCIA: 54CM -PESO: 325G -MATERIAL EM POLIURETANO PROFISSIONAL MACIO COM EXCELENTE ADERÊNCIA SOMADO AO ALTO RELEVO, PARA O MELHOR GRIP E EXCEPCIONAL CONTROLE DE BOLA -PAINEL DE 30 GOMOS -GRIP MESMO SEM COLA - CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL PREVINE QUE A BOLA SEJA ENCHIDA EM EXCESSO, MINIMIZA A PERDA DE AR E PROPORCIONA O MELHOR QUIQUE DA BOLA. -COM ESPUMA NO SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS.- BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF)	KEMPA	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
35	30	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL-TAMANHO: 3 -CIRCUNFERÊNCIA: 58CM -PESO: 425G -MATERIAL EM POLIURETANO PROFISSIONAL MACIO COM EXCELENTE ADERÊNCIA SOMADO AO ALTO RELEVO, PARA O MELHOR GRIP E EXCEPCIONAL CONTROLE DE BOLA -PAINEL DE 30 GOMOS -GRIP MESMO SEM COLA - CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL PREVINE QUE A BOLA SEJA ENCHIDA EM EXCESSO, MINIMIZA A PERDA DE AR E PROPORCIONA O MELHOR QUIQUE DA BOLA. -COM ESPUMA NO SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS.- BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF)	KEMPA	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
40	100	UNIDADE	COLETES, 100% POLIÉSTER, DUPLA-FACE, TAMANHO G, ADULTO, COR VERMELHO E AMARELO. COM NÚMEROS ESTAMPADOS NAS COSTAS EM UMA COR E TAMANHO DE 23 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA. COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ESTAMPADA NA FRENTE EM 1 COR NO TAMANHO DE 20 CM DE LARGURA POR 13,522 CM DE ALTURA.	TRB	R\$ 18,01	R\$ 1.801,00
41	170	UNIDADE	COLETES, 100% POLIÉSTER, DUPLAFACE, TAMANHO G, INFANTIL, COR AZUL E LARANJA. COM NÚMEROS ESTAMPADOS NAS COSTAS EM UMA COR E TAMANHO DE 23 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA. COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ESTAMPADA NA FRENTE EM 1 COR NO TAMANHO DE 20 CM DE LARGURA POR 13,522 CM DE ALTURA	TRB	R\$ 18,00	R\$ 3.060,00
42	100	UNIDADE	COLETES, 100% POLIÉSTER, DUPLAFACE, TAMANHO M, ADULTO, COR AZUL E VERDE. COM NÚMEROS ESTAMPADOS NAS COSTAS EM UMA COR E TAMANHO DE 23 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA. COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ESTAMPADA NA FRENTE EM 1 COR NO TAMANHO DE 20 CM DE LARGURA POR 13,522 CM DE ALTURA	TRB	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
43	100	UNIDADE	COLETES, 100% POLIÉSTER, DUPLAFACE, TAMANHO M, INFANTIL, COR AMARELO E VERMELHO. COM NÚMEROS ESTAMPADOS NAS COSTAS EM UMA COR E TAMANHO DE 23 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA. COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ESTAMPADA NA FRENTE EM 1 COR NO TAMANHO DE 20 CM DE LARGURA POR 13,522 CM DE ALTURA	TRB	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
44	100	UNIDADE	COLETES, 100% POLIÉSTER, DUPLAFACE, TAMANHO P, ADULTO, COR LARANJA E PRETO. COM NÚMEROS ESTAMPADOS NAS COSTAS EM UMA COR E TAMANHO DE 23 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA. COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ESTAMPADA NA FRENTE EM 1 COR NO TAMANHO DE 20 CM DE LARGURA POR 13,522 CM DE ALTURA	TRB	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
45	100	UNIDADE	COLETES, 100% POLIÉSTER, DUPLAFACE, TAMANHO P, INFANTIL, COR VERDE E PRETO. COM NÚMEROS ESTAMPADOS NAS COSTAS EM UMA COR E TAMANHO DE 23 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA. COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ESTAMPADA NA FRENTE EM 1 COR NO TAMANHO DE 20 CM DE LARGURA POR 13,522 CM DE ALTURA	TRB	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
46	100	UNIDADE	CONE GRANDE. CONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 A 50CM, NA COR LARANJA E BRANCO, COM FAIXA INJETADA, MATERIAL COMPOSTO DE PVC.	PLASTI	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
47	150	UNIDADE	CONE MÉDIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, FLEXÍVEL, MATERIAL COMPOSTO DE PVC, NA COR LARANJA.	ZONA LIVRE	R\$ 4,00	R\$ 600,00
48	420	UNIDADE	CONE PEQUENO EM P.V.C. NAS CORES LARANJA E BRANCO COM 50 CM	ZONA LIVRE	R\$ 12,00	R\$ 5.040,00
50	370	UNIDADE	CORDA DE GINASTICA RÍTMICA TAMANHO ADULTO COM 3,20 METROS, COLORIDA, MALLEÁVEL EM 3 MM DE DIÂMETRO, A CORDA DEVE SER FEITA DE LINHO E ACOMPANHA SACOLA DE TRANSPORTE.	TUIMADER	R\$ 15,00	R\$ 5.550,00
53	5	UNIDADE	ELÁSTICO EXTENSOR DE BRAÇOS RUBBER BAND EM LATÉX TAMANHO APROXIMADO DE 1,42M, TENSÃO MEDIA. GARANTIA :03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	VOLLO	R\$ 40,00	R\$ 200,00
56	20	UNIDADE	FITA DEMARCATÓRIA PARA VÔLEI DE PRAIA, MEDIDAS 8X16 METROS, COM LARGURA DE 6 CM, CONFECCIONADA EM PVC, POSSUI 6 HASTES DE METAL PARA FIXAÇÃO NO SOLO,	DUNK	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
59	360	UNIDADE	KIT BOLINHAS DE TÊNIS DE MESA, COM 12 (DOZE) UNIDADES, NA COR BRANCA, APROVADA PELA DA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA), TAMANHO ÚNICO, 40MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA COM NITRO CELULOSE.	DHS	R\$ 60,00	R\$ 21.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

60	50	UNIDADE	MAÇAS DE GINASTICAS RÍTMICAS EM PARES CONECTÁVEIS BICOLOR. TAMANHO ADULTO COM 45 CM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO E BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA SACOLA DE TRANSPORTE, INDICADA PARA GINASTAS ACIMA DE 12 ANOS APROXIMADAMENTE;	TUIMADER	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
61	100	UNIDADE	MAÇAS DE GINASTICAS RÍTMICAS EM PARES CONECTÁVEIS BICOLOR. TAMANHO INFANTIL COM 40 CM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO E BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA SACOLA DE TRANSPORTE, INDICADA PARA GINASTAS ATÉ 12 ANOS APROXIMADAMENTE;	TUIMADER	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
62	100	PARES	MEIÃO LISO COMPOSIÇÃO 58% EM POLIAMIDA, 28% EM ALGODÃO, 9% EM POLIÉSTER E 5% EM ELASTODIENO. COM ELÁSTICOS NO PUNHO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, COM ELÁSTICOS NO TORNOZELO E PÉ VANIZADO COM ALGODÃO. TAMANHO JUVENIL DE 33 A 38. COR AZUL	KANXA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
63	100	PARES	MEIÃO LISO COMPOSIÇÃO 58% EM POLIAMIDA, 28% EM ALGODÃO, 9% EM POLIÉSTER E 5% EM ELASTODIENO. COM ELÁSTICOS NO PUNHO, COM CALCANHAR VERDADEIRO, COM ELÁSTICOS NO TORNOZELO E PÉ VANIZADO COM ALGODÃO. TAMANHO ADULTO DE 39 A 44. COR PRETA	KANXA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
70	30	PARES	PAR DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA. CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPOSTA POR LAMINAS E CABO CÔNCAVO, COM BORRACHAS SANDUICHE LISA DOS 2 LADOS SENDO UM NA COR PRETA E OUTRA NA COR VERMELHA JÁ COLADAS EM AMBOS OS LADOS, COM FITA DE PROTEÇÃO LATERAL.	VOLLO	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
72	2	UNIDADE	PLACA SUBSTITUIÇÃO FUTEBOL LEDUM ÚNICO LADO (FRENTE E VERSO) LIBATERIA, LEVE E SEM FIO, DE ALTO BRILHO, COR DA EXPOSIÇÃO: VERMELHO E VERDE, TAMANHO: 555 MILÍMETROS X 265 MILÍMETROS, TAMANHO DA EMBALAGEM 85 CENTÍMETROS X 42 CENTÍMETROS X 7CM, ALTURA DIGITAL 8", ALIMENTAÇÃO LI-BATERIA E POSSA SER CARREGADA, LADO (FRENTE E VERSO), INCLUINDO UM CONTROLADOR INTEGRADO DE 4 BOTÕES DE FÁCIL OPERAÇÃO E A COR VERMELHA PARA SAIR JOGADOR, COR VERDE PARA ENTRAR JOGADOR	TECNODIS	R\$ 4.375,00	R\$ 8.750,00
74	300	UNIDADE	POSICIONERS - PRATOS PARA TREINO COM 6,5CM ALTURA X 19,5CM LARGURA. CORES VARIADAS	ZONA LIVRE	R\$ 1,90	R\$ 570,00
92	4	UNIDADE	SETA DE INDICAÇÃO DE POSSE DE BOLA DE BASQUETEBOL; DIMENSÕES: 20X10CM. EM ACRÍLICO ADESIVADO EM VERMELHO	BIG	R\$ 30,00	R\$ 120,00
93	50	UNIDADE	STEP EM EVA TAMANHO 82 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. COR PRETO.	EVAMAX	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
96	30	UNIDADE	BOLA DE BOLÃO. BOLA DESENVOLVIDA EM AGLOMERADO DE MADEIRA, FORMANDO UMA LIGA SUPER RESISTENTE. A EMPUNHADURA PODE SER FEITA A PARTIR DE DETERMINAÇÕES DO CLIENTE.MEDIDA: 230MM   PESO: 5,5KG A 11KG, ALTERNANDO A CADA 100G	CARLITO	R\$ 397,50	R\$ 11.925,00
97	20	UNIDADE	BOLA DE BOLÃO SINTÉTICA 16. MEDINDO: 160 MM, PESO: 2,9KG	CARLITO	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
98	8	JOGO	JOGO DE PINOS DE BOLÃO, CONTENDO 9 PINOS DE BOLÃO, SENDO QUE 8 PINOS MEDINDO 40 CM, E UM PINO REI MEDINDO 43, TORNEADOS E COM DIÂMERO MAIOR DE 9CM, OS PINOS PESAM A PARTIR 1,530 KG ATÉ 1,654, FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA OU DE PLÁSTICO RESISTENTE.	CARLITO	R\$ 1.462,50	R\$ 11.700,00

**DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.527.195/0001-98, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
69	1	UNIDADE	TAPETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA, MATERIAL 100% POLIÉSTER, GARANTINDO ASSIM UM TOQUE MACIO E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AS GINASTAS DURANTE A EXECUÇÃO DE SEUS MOVIMENTOS. APROVADO NOS TESTES DE FLAMABILIDADE (ANTI-CHAMA) NORMA ASTM 2859. PARA PROPORCIONAR MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DO TAPETE, O MESMO CONTÉM DUAS CAMADAS TRANÇADAS NA BASE QUE FICA EM CONTATO COM O SOLO. É À PROVA DE MANCHAS E DE RÁPIDA MANUTENÇÃO, TEM ÓTIMA SOLIDEZ À LUZ E RETENÇÃO DA APARÊNCIA POR MUITO TEMPO. TEM A GARANTIA DE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO DE QUALIDADE ISO 9001-2008. ACABAMENTO ENTORNO DO TAPETE FEITO EM DEBRUM E OU VIÉS, VELCRO PARA A UNIÃO DAS FAIXAS COM 10CM DE LARGURA, DEMARCAÇÃO DO TAPETE PARA A ÁREA DE COMPETIÇÃO COM VELCRO DE 5CM DE LARGURA, FACILITANDO ASSIM A REMOÇÃO E LIMPEZA DO MESMO. COM LOGO BORDADO NA EXTREMIDADE. TAPETE GR OFIC 14X14M	FAC SPORTS	R\$ 49.989,00	R\$ 49.989,00

**G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.290.146/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$)
6	10	KITS	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVELBASE COM MOLA, TUBO EM PVC NA MEDIDA DE 1,50M, CONJUNTO COM 4 UNIDADES. BANDEIRA EM POLIÉSTER, NAS CORES AZUL E AMARELO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.	DUNKSPORTS	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
64	110	UNIDADE	MINI TRAMPOLIM PROFISSIONAL IDEAL PARA USO EM ACADEMIA. COM	DUNKSPORTS	R\$ 278,00	R\$ 30.580,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			CAPACIDADE DE SUPORTAR PESO DE ATÉ 150 KG. CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020, PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO. TELA SANNET PRETA QR3/2 SUPER RESISTENTE, COSTURADA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50 MM NA PARTE SUPERIOR CONTORNANDO TODA A TELA. SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CÍCAP PRETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR, MEDINDO 5X25MM, COM 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2 X 106 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO BRANCO. FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES AÇO TREFILADO DE 6.0 MM ZINCADO BRANCO. SAPATAS DE PVC ANTIDERRAPANTES NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA 20 CM, DIÂMETRO 96 CM, PESO 7.3 KG, CAPACIDADE 150 KG, COM 6 PÉS ENCAIXADOS E 32 MOLAS			
65	115	UNIDADE	MINI TRAVE DE FUTEBOL, EM AÇO CARBONO COM ENCAIXES PRÁTICOS E RÁPIDA MONTAGEM, CONTENDO DUAS TRAVES COM REDE EM NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADAS: COMPRIMENTO: 67 CM; LARGURA: 44 CM; ALTURA: 44CM; PESO 2.900 G	DUNKSPORTS	R\$ 218,00	R\$ 25.070,00
71	10	UNIDADE	PAR DE REDES PARA TRAVE FUTEBOL, FIO 4MM, NYLON, TAMANHO 7,50M X 2,50M X 2,00M.	DUNKSPORTS	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
78	10	UNIDADE	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 7X50X2X50X2,00. POLIPROPILENO 8MM, MALHA 12.	DUNKSPORTS	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
79	10	UNIDADE	Redes oficiais de vôlei de praia, medidas 8,50x1,00 metros, com duas faixas coloridas, contem sapatilhas metálicas nas 4 pontas da rede.	DUNKSPORTS	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
80	53	UNIDADE	REDES OFICIAIS DE VOLEIBOL, COM 4 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO 9,5SMTS, FIO 2MM, COM PORTA ANTENA	DUNKSPORTS	R\$ 120,00	R\$ 6.360,00
81	10	PARES	REDES PARA TRAVE DE FUTSAL, FIO 4MM, SEDA, TRANÇADO, MALHA DE 12X12. MODELO EUROPEU	DUNKSPORTS	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
82	40	PARES	REDES PARA TRAVE DE FUTSAL, FIO 4MM, SEDA, TRANÇADO, MALHA DE 12X12. MODELO TRADICIONAL	DUNKSPORTS	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00

OLTHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087/0001-55, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
89	70	UNIDADE	Rolo de 30m de Corda Trançada de Polipropileno Fio 8mm	VONDER	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2024.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	360	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 10	LCM	R\$ 14,95	R\$ 5.382,00
36	5	UNIDADE	BOLA SUIÇA: 65CM DE DIÂMETRO, PARA FISIOTERAPIA. ANTI BURST; ANTIDERRAPANTE; COMPOSIÇÃO EM PVC; ATÓXICO; RESISTE ATÉ 200 KG DE PESO ESTÁTICO.	SS ESPORTES	R\$ 45,00	R\$ 225,00
38	90	UNIDADE	BOMBA DE ENCHER BOLA. COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS, COM MUITO MENOS FORÇA AO BOMBEAR. ACOMPANHA MANGUEIRA UMA AGULHA. AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA CIM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO/ HASTE : ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO/ T HANDLE: POLIPROPILENO/ FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO	SS ESPORTES	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
39	200	UNIDADE	COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA SELADA E DENSIDADE 28, REVESTIDA COM TECIDO VINÍLICO AZUL 500 FIOS, DIMENSÕES 1,00X0,60X4CM. COM SELO DO INMETRO	SS ESPORTES	R\$ 36,30	R\$ 7.260,00
49	770	UNIDADE	CONES PEQUENOS: Cone em Cores Variadas Altura: 23 Centímetros Base: 10,5x10,5 Centímetros	SS ESPORTES	R\$ 3,92	R\$ 3.018,40
52	5	UNIDADE	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL EM LÁTEX; DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; PINO PARA REGULAGEM DO AR; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG; TAMANHO 35 CM DE DIÂMETRO.	SS ESPORTES	R\$ 48,00	R\$ 240,00
57	50	UNIDADE	HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO, EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO.	FUNDIBAN	R\$ 13,50	R\$ 675,00
58	50	UNIDADE	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG, EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO.	FUNDIBAN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
73	20	UNIDADE	PLACAR DE PONTOS PARA TÊNIS DE MESA - VÓLEI - FUTEBOL DE SALÃO. MARCADOR OFICIAL WORD CLASS COMPETITION UTILIZADO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS EM TÊNIS DE MESA. 0 A 35 PONTOS / 0 A 5 SETS. PINO PARA TRAVA COMO CAVALETE. DOBRÁVEL. LARGURA: 38,8CM, PROFUNDIDADE: 19CM E ALTURA: 20CM. CÂMPUS CAXIAS RAQUETE DE TÊNIS DE MESA; REVESTIDA EM BORRACHA; DIMENSÕES (A X L X P): 25,5CM X 15CM X 1CM; PESO: 160G	CIMA.	R\$ 124,20	R\$ 2.484,00
90	2	UNIDADE	ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE - EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN, UTILIZADO PARA APOIO DO CORPO. DIMENSÕES APROXIMADAS	SS ESPORTES	R\$ 135,00	R\$ 270,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

94	250	UNIDADE	60CM X 25CM. DENSIDADE DA ESPUMA: 28. TABULEIROS DE XADREZ, TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL DE NAPA, OU MATERIAL SIMILAR, DIMENSÕES 40X40 CM, CASAS DE 5X5 CM.	SS ESPORTES	R\$ 24,75	R\$ 6.187,50
----	-----	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-----------	--------------

**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.163.479/0001-91, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2024**.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
83	8	PARES	REDES PARA TRAVE DE HANDEBOL COM CORTINA, FIO 4MM TRANÇADO, MEDIDAS 2,10 X 3,20 MT	GISMAR	R\$ 314,89	R\$ 2.519,12
84	30	PARES	REDES PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY COM 2,20M DE ALTURA POR 5M DE LARGURA, FIO 4MM, NYLON. MODELO TRADICIONAL	GISMAR	R\$ 288,89	R\$ 8.666,70

**SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.358/0001-64, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	360	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 05	SILME	R\$ 6,69	R\$ 2.408,40
12	350	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 08	SILME	R\$ 9,40	R\$ 3.290,00
37	410	UNIDADE	BOLAS DE TÊNIS: BOLAS DE EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PESO: 54G FEUTRO	SILME	R\$ 15,51	R\$ 6.359,10

**Valor Total do Pregão: R\$ 603.720,52 (seiscentos e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 09 de julho de 2024 e se encerra em 09 de julho de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 09 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 189/2023.

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 074/2023.

Processo Digital Nº 19223/2024.

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perceível) necessários para suprir o cardápio da alimentação do Município, em atendimento a diversas Secretarias.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

**DISFRIARA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.289.524/0001-45, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2024**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	44.245	LITROS	DE FRANGO - COXA E SOBRECORA - CONGELADA. O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR. A CARNE DE FRANGO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 A 2 KG. CONTENDO O TIPO DO CORTE DA CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO (SIM, SIF OU SIP). O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 01 ANO EM TEMPERATURA DE -12°C A -18°C E NA DATA DE ENTREGA DEVERÁ TER FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS	LEVO	R\$ 7,40	R\$ 327.413,00
7	30.791	LITROS	NE DE FRANGO - TIPO SASSAMI - CONGELADO. O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR. A CARNE DE FRANGO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA O ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE EM PACOTES DE 1 A 2 KG. CONTENDO O TIPO DE CORTE DA CARNE PESO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO (SIM, SIF OU SIP)	LEVO	R\$ 13,20	R\$ 406.445,42

**Valor Total do Pregão: R\$ 733.858,42 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 15 de julho de 2024 e se encerra em 10 de janeiro de 2025.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 16 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito